ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPORANGA
EEB BERTINO SILVA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que Mayara Terezinha Francisco, matrícula 189073, nascida em 10/03/1994, natural de Florianópolis/SC, filha de Sidney Francisco e de Ivonete Wanderert, Concluiu o Ensino Médio nesta instituição de ensino e as notas das disciplinas em que prestou Exame Final no decorrer dos três anos do Ensino Médio, foram convertidas, conforme orientação da SED, Secretaria Estadual da Educação, para notas padrão de 0,00 (zero) a 10 (dez), ficando assim definidas:

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE / ANO 2009	2ª SÉRIE/ ANO 2010	3ª SÉRIE/ANO 2011
Matemática	*P17.50 = 6.30	*P 14.80 = 5.30	*P 17.50 = 6.30
Geografia	*P15.60 = 5.60	----------	----------
Língua Portuguesa e Literatura	*P17.40 = 6.20	----------	----------
Sociologia	*P16.10 = 5.80	----------	----------
Física	*P14.10 = 5.00	*P20.20 = 7.20	
Química	*P22.70 = 8.10	_____	_____

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Leoberto Leal, 18 de junho de 2021.

Elivande Hoffmann
Diretor de Unidade Escolar
Portaria 89 de 14/01/2020
Matrícula 310666-7-03

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB BERTINO SILVA

RUA ANGELO SILVA, 247
CENTRO - Cep:88445000 - Fone: (48)32681152
LEOBERTO LEAL - SC
Email: bsilva@sed.sc.gov.br

83.715.854/0001-81
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
BERTINO SILVA
Rua Ângelo Silva, nº 167
Centro - CEP: 88.445-000
Leoberto Leal - SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MAYARA TEREZINHA FRANCISCO, matrícula 189073, natural de FLORIANÓPOLIS/SC, brasileira, nascida em 10 de março de 1994, filha de SIDNEY FRANCISCO e IVONETE WANDERERT, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria nº110/1988, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB CELSO RAMOS	FLORIANÓPOLIS	SC	2008

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.40	7.10	7.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	*P17.50	*P14.80	*P17.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	*P15.60	7.90	7.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	7.40	7.60	7.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.00	9.30	8.60	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.10	8.00	7.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*P17.40	7.10	7.40	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	*P16.10	7.10	7.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	*P14.10	*P20.20	7.60	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	*P22.70	7.80	7.30	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	7.00	7.00	8.90	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	7.50	9.00	8.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
CARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	87.40	89.80	91.60	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2009	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES	FLORIANÓPOLIS	SC
2ª Série	2010	EEB BERTINO SILVA	LEOBERTO LEAL	SC
3ª Série	2011	EEB BERTINO SILVA	LEOBERTO LEAL	SC

Obs.:

2ª Via

*P=Conforme Res. 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
LEOBERTO LEAL - SC 18/06/2021		
Registro Nº 612	Livro 001	Folha 264

Marieta Plebani Hoffmann
Assistente de Educação
Matrícula: 225.553-7-04
Ato nº. 06 de 02/01/2006

Elivande Hoffmann
Diretor de Unidade Escolar
Portaria 89 de 14/01/2020
Matrícula 310666-7-03

Estado de Santa Catarina
Escola de Educação Básica Bertino Silva
Município de Leoberto Leal, Santa Catarina
Criado pelo decreto nº 6.059/6, reconhecido pela **Portaria** nº 181/81 e Parecer nº 100/81. Registro de **Validade** Nacional de acordo com as leis nº 5.692/71 e 7.044/82 e Portaria 110/88 e Parecer 044/91 (autorizam o curso de Educação Geral).
Registro nº 612 Relacção nº 24
Livro nº 001 Folhas nº 26 v.
Leoberto Leal 18 06 de 2021

Sec. Mun. Nº _____ Sec. Aut. nº _____